EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- Relatório dos créditos adicionais da Secretaria da Educação, referente ao ano de 2012, especificando quais foram abertos por meio de Decreto e quais foram abertos por meio de Lei Ordinária.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima descritas como meio de informar aos demais edis, bem como à população sobre a abertura de créditos adicionais na referida Secretaria. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador